

DATA DA LEITURA: 14/02/2025		ORGÃO: FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE/PB									
CODIGO: ID: 6614 - UASG 930404		VENDEDOR: MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ									
PROCESSO: Nº PBS-PRC-2024/04682		MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2025									
ABERTURA: 21/02/2025		OBJETO: MEDICAMENTOS									
HORA: 09:00		VALIDA.PROP.: 90 DIAS									
JULGAMENTO: ITEM		ENTREGA: 15 Dias									
CASAS DEC.: 2 CASAS		PAGAMENTO: 30 Dias									
LEI 14.133/2021: SIM		PRAZO DA DOC. SISTEMA: PROPOSTA FINAL (ANEXO III) + HABILITAÇÃO; PRAZO 02 HORAS (SISTEMA)									
VIGENCIA: 12 MESES		www.gov.br/compras									
LEITURA POR: MARIANA SILVA		ABERTO E FECHADO									
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F	
14.12.1. a)	CONTRATO SOCIAL	X			14.1.26	AFE COMUM LABORATORIO	VENCEDOR	X			
14.12.1. a)	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X			14.1.26	AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO	VENCEDOR	X			
14.12.1. a)	CNH – DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO					
14.12.2. a)	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS					
14.12.2. e)	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.					
14.12.2. b)	INSS	X			12.2.11.	No caso de produtos e/ou empresas isentos de ICMS ou com diferenciação de alíquota, informar o dispositivo legal que comprove tal benefício.	PROPOSTA				
14.12.2. b)	CERT. FEDERAL	X			8.1.2./8.1.3.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA / PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA				
14.12.2. c)	CERT. ESTADUAL	X			8.9./12.2.9.	informação se a embalagem primária do medicamento é fracionável ou não para apresentações em comprimido./Informar a alíquota de ICMS, se houver.	PROPOSTA				
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				8.1	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I				
14.12.2. d)	CERT. MUNICIPAL	X			8.8.	REGISTRO DE MEDICAMENTO	VENCEDOR	X			
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL					
X	CIM	X			8.8. b)	RG/MS MED - PET 01 () 02 ()	SE FOR O CASO				
X	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()	SE FOR O CASO				
14.12.2. f)	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X			8.8. b)	PROTOCOLO ()	SE FOR O CASO				
	MTE - INFRAÇÃO/DEP/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF					
14.12.3 - 2023/2024	BALANÇO	X			12.2.8.2.	Anexar declaração de que no preço ofertado estão incluídos todos os custos, impostos, fretes, seguros e taxas e quaisquer outros encargos que incidam sobre o objeto.	PROPOSTA				
14.12.3 - 2023/2024	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO					
14.12.3 - 90 DIAS	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.					
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.					
	CARTÓRIOS PROTESTO					VALIDADE DOS PRODUTOS:					
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X		
14.1.25	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.					
	LIC. FUNC. - MATERIAL				4.1.1	FICHA TÉCNICA	VENCEDOR	X			
14.1.26	AFE COMUM - ANVISA	X			12.2.13.2	Deverá apresentar planilha anexa, demonstrando o valor do preço líquido, mediante a informação do valor da proposta e a dedução do valor correspondente à isenção do ICMS.	VENCEDOR				
14.1.26	AFE COMUM - DOU	X			ANEXO I	CÓDIGO	PROPOSTA				
14.1.27	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			ANEXO III	VALOR SEM ICMS/ISS UNITÁRIO R\$	PROPOSTA				
14.1.27	AFE ESPECIAL - DOU	X			3.1	VALOR UNITÁRIO/COM ICMS/ISS R\$					
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	VARIOS LOCAIS DE ENTREGA	X				
	AFE CORRELATOS - DOU					FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE/PB			X		
14.1.25	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X				8.1. O proponente deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: 8.1.1. Valores UNITÁRIO E TOTAL com apenas 02 (duas) casas decimais. 8.1.1.1. No caso de preços (unitários ou totais) com número de casas decimais superior a 02 (dois) dígitos, o(a) Agente de Contratação dar-se-á o direito de adequação dos preços, cujos arredondamentos dar-se-ão para baixo, tanto para preços unitários quanto para preços totais. 8.1.2. Marca. 8.1.3. Fabricante. 8.1.4. Em modelo/versão, preencher, nos casos de medicamentos, com a quantidade da embalagem de fornecimento					
X	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
	CONSELHO DE FARMÁCIA					11.6. Os proponentes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos, sendo que o intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances será de R\$ 0,01 (um centavo). Iniciada a etapa competitiva, os proponentes devem a) o encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.					
	CERTIDÃO FARMÁCIA					INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
	DOC. FARMACÊUTICO					11.32. O Agente de Contratação solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação a ser realizada, conforme os comandos estabelecidos no item 10 e subsequentes do Edital, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados					
	CRC NA PREFEITURA CADFOR					Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
14.12.2. c)	CERTIDÃO DO ICMS	X					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
X	SICAF	X					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
14.12.4. a)	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X					DEC. DE REQ. DE HAB.				
14.12.4. a)	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X					DADOS DO REPRESENTANTE				
14.1.26	AFE DE TRANSPORTE ZIP	X					CARTA CREDENCIAMENTO				
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP				13.2.		DECLARAÇÃO GERAL	ANEXO II	X		
	CERTIDÃO DO CEIS				12.1.6		DADOS DA EMPRESA	X	X		
	CERTIDÃO DO CNJ										
	CERTIDÃO DO TCU										
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS										
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL										
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL										
	CERTIDÃO - TRT 6ª REGIÃO										
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO										
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS						DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	BOMBEIROS						SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
	IDONEIDADE FINANCEIRA						13.3. Serão desclassificadas as propostas: a) que, após encerramento da etapa de lances, apresentarem preço final superior ao preço máximo fixado ou que apresentarem preço manifestamente inexequível, podendo o(a) Agente de Contratação, antes da desclassificação da proposta do licitante que apresentou a proposta ou o lance mais vantajoso, encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao referido licitante, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas no edital; b) que não atendam às exigências do ato convocatório, inclusive, quanto às regras constantes no Termo de Referência, especificações exigidas para os serviços e materiais, ou que apresentem dispositivos contrários à lei e à regulamentação vigente; c) que contiverem preço ou prestação dos serviços condicionados a prazos, vantagens de qualquer natureza ou descontos não previstos neste pregão, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.				
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS						INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X					5.4.1. Nos processos licitatórios destinados à aquisição de itens cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a participação será exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme previsto no art. 48, inciso I da referida Lei Complementar;				
ENVELOPE HAB.	FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE/PB	X					OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
							licita05@pbsaude.pb.gov.br				
							licita05@pbsaude.pb.gov.br (83) 3229-9576 e (83) 3229-9585				
							RECEB. NOME:				
							EM:				